

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.061/2010-95 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 42 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta da Mensagem nº 001/2010 do Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o nome do docente **Sebastião Pimentel Franco**, do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Graduação.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2010.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE